

NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 - SRT/SFE/SGI/ANEEL

Em 21 de junho de 2019.

Processo: 48500.001091/2018-23

Assunto: Abertura da segunda fase de Audiência Pública nº 061/2018 visando coletar subsídios para a regulamentação da geoespacialização das instalações de transmissão e estabelecimento da Base de Informações das Instalações de Transmissão.

I - DO OBJETIVO

1. Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar a proposta de abertura da segunda fase de Audiência Pública com fins de receber subsídios para a elaboração de regulamentação da geoespacialização das instalações de transmissão e do estabelecimento da Base de Informações das Instalações de Transmissão - BDIT.

II - DOS FATOS

2. No dia 30 de janeiro de 2019, foi publicada no Diário Oficial – D.O a Portaria nº 5.571, de 29 de janeiro de 2019, que aprovou a Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020 com a atividade regulatória nº 19 de regulamentar a geoespacialização das instalações de Transmissão.

3. Em 18 de dezembro de 2018, a Diretoria da ANEEL instaurou a Audiência Pública nº 061/2018 (AP 061/2018), por intercâmbio documental, no período de 20 de dezembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a Análise de Impacto Regulatório – AIR referente à regulamentação da geoespacialização das instalações de transmissão. A instrução do processo foi retratada na Nota Técnica nº 90/2018-SRT-SFE-SGI/ANEEL, de 27 de novembro de 2018, que teve como anexo o Relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR nº 001/2018-SRT-SFE-SGI/ANEEL.

4. Em 11 de fevereiro de 2019, foi realizada reunião¹ entre representantes do Operador

¹ Registro de Reunião nº 8/2019-SRT/ANEEL (SIC nº 48552.000098/2019-002)

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

P. 2 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGL/ANEEL, de 21/06/2019.

Nacional do Sistema Elétrico – ONS e as seguintes áreas técnicas da ANEEL: Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, a Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT, a Superintendência de Gestão Técnica da Informação – SGI. A reunião teve como objetivo o nivelamento de informações quanto às contribuições do ONS para a AP 061/2018.

5. Em 18 de fevereiro de 2019, a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA prorrogou o prazo do período de envio de contribuições da AP 061/2018 para 1º de março de 2019.

6. Nos dias 12 e 27 de fevereiro de 2019, foram realizadas reuniões² entre a SRT e a Associação Brasileira das Empresas de Transmissoras de Energia Elétrica – Abrate, em que foram discutidos aspectos relacionados à AP 061/2018 e os representantes da associação apresentaram o estágio das atividades de geoespacialização das empresas do setor.

7. No dia 02 de abril de 2019, foi realizada reunião em videoconferência com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, o Ministério de Minas e Energia – MME e a ANEEL, onde foi apresentado o projeto de normativo em tela e onde o MME e a EPE puderam manifestar seus respectivos pontos de interesse no projeto.

8. No dia 24 de abril de 2019, foi realizada reunião nas dependências do ONS no Rio de Janeiro, com videoconferência com o MME, em que representantes do ONS, da EPE, do MME e da ANEEL discutiram sobre os dados que deveriam ser solicitados para a criação de uma base unificada, bem como as condições de carregamento e atualização desta base.

9. No dia 08 de maio de 2019, foi realizada apresentação³ da empresa Santiago e Cintra acerca das tecnologias de obtenção de dados geográficos para representantes da SFE, SGI e SRT.

10. Em 16, 28 e 30 de maio de 2019, foram realizadas reuniões⁴ entre ONS e a ANEEL (representada pela SRT, SFE e SGI) em que foram discutidos diversos fatores relacionados à AIR que é matéria da AP 061/2018 e pontos específicos quanto à contribuição do operador no projeto.

11. Nos dias 21 e 30 de maio, bem como no dia 11 de junho, foram realizadas reuniões⁵ entre a SRT, a Superintendência de Fiscalização Econômica e financeira – SFF, a Superintendência de Gestão tarifária – SGT e a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado – SRM para discutir

² Registros de Reunião Externa nº 16/2019-SRT/ANEEL (SIC nº 48552.000098/2019-00 e nº 48552.000181/2019-00)

³ Registro de Reunião Externa nº 40 (SIC nº 48552.000503/2019-00)

⁴ Registros de Reunião nº 442, 43 e 44/2019-SRT/ANEEL (SIC nº nº 48552.000508/2019-00; nº 48552.000509/2019-00 e nº 48552.000510/2019-00)

⁵ Registros de Reunião Interna nº 13, 14 e 15 (SIC nº 48552.000439/2019-00, nº 48552.000470/2019-00 e nº 48552.000512/2019-00)

P. 3 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGI/ANEEL, de 21/06/2019.

a lista de dados e informações utilizados por essas áreas em suas atividades e que deveriam constar no conjunto de dados contábeis da BDIT.

12. Em 10 de junho de 2019, por meio da CARTA ONS – 455/DTA/2019 (SIC nº48513.017949/2019-00), o ONS, em resposta ao Ofício nº 064/2019-SRT/ANEEL (SIC nº 48552.000436/2019-00), se manifestou acerca da proposta de adequação dos Procedimentos de Rede – PR em face à norma em elaboração que visa criar a BDIT.

III - DA ANÁLISE

13. A abertura da segunda fase de Audiência Pública nº 061/2018 visa coletar subsídios para a regulamentação da geoespacialização das instalações de transmissão e estabelecimento da BDIT.

14. Na primeira fase da AIR, a base de dados que se pretende estabelecer recebeu a denominação de Base de Dados Geográficos da Transmissão – BDGT. A partir das análises e discussões desenvolvidas no processo, o nome da base de dados foi alterado para Base de Dados das Informações da Transmissão – BDIT de forma a representar a abrangência da base.

III. I – Das contribuições recebidas na AP 061/2018

15. O Relatório de AIR, submetido à primeira fase da Audiência Pública nº 061/2018, apontou basicamente duas alternativas regulatórias, resumidas a seguir:

- Primeira Alternativa: manutenção da condição atual de solicitação e armazenamento de dados e informações, ou seja, a opção de não criar uma base e protocolo unificado para armazenamento, carregamento e atualização das informações de localização geográfica, de características técnicas e contábeis das instalações que compõem as concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica.
- Segunda Alternativa: regulamentar a criação e manutenção de uma base de dados estruturada das informações geográficas das instalações de transmissão vinculada às principais informações dos ativos que a ANEEL utiliza em suas atividades de fiscalização e regulamentação dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, de forma a subsidiar decisões mais assertivas, contribuindo para a economia de recursos públicos e rapidez na geração de informação.

P. 4 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGI/ANEEL, de 21/06/2019.

16. A AP 061/2018 disponibilizou um “Formulário de Contribuição – Geoespacialização” com 7 (sete) itens/questões relacionados a cada ponto da AIR: 1) Identificação do Problema Relatório e Justificativa para intervenção (Itens 1 e 4 do AIR); 2) Identificação dos atores e grupos afetados (Item 2 do AIR); 3) Experiência Nacional e Internacional (Item 6 do AIR); 4) Alternativas Identificadas (Item 8 do AIR); 5) Impactos e Comparação das Alternativas (Itens 9 e 10 do AIR); 6) Acompanhamento e Fiscalização (Item 11 do AIR); 7) Comentários e Contribuições adicionais. Destaca-se que o item 4, Alternativas Identificadas, foi subdividido em 8 subitens de modo a detalhar melhor os aspectos das alternativas analisadas.

17. A AP 061/2018 recebeu 63 (sessenta e três) contribuições de 8 (oito) diferentes contribuidores referentes ao texto do Relatório de AIR, dentre agentes do setor, associações, operador do sistema e uma contribuição particular, conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1 - Contribuições AP 061/2018

Contribuidor	Nº de contribuições textuais
Abrate	12
EDP	4
Eletróbrás	11
ENEL	12
EPE	6
IEP	11
Joaquim Melo	1
ONS	6

18. No âmbito das contribuições textuais, a Abrate encaminhou a Nota Técnica por meio da qual apresenta considerações sobre precisão, custo e prazo para obtenção das coordenadas geográficas das torres das Linhas de Transmissão proposta na AIR da primeira fase da AP 061/2018.

19. As análises das contribuições textuais, resultado das respostas aos itens listados no “Formulário de Contribuição – Geoespacialização”, são exploradas no Relatório de AIR em cada item específico.

20. Por meio das planilhas denominadas “AIR 001/ 2018 Anexo I - AIR Lista de Ativos” e “AIR 001/ 2018 Anexo II – Atributos Técnicos”, a primeira fase da AP 061/2018 disponibilizou a lista de campos referentes aos dados técnicos geográficos e contábeis que compõem a base de dados unificada em proposição.

21. A Abrate, da EPE e do ONS contribuíram na lista de dados disponibilizada na primeira fase

P. 5 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGI/ANEEL, de 21/06/2019.

da AP 061/2018. As contribuições da Abrate foram relacionadas aos campos de dados que, na visão das transmissoras, seriam úteis em suas atividades. A EPE manifestou-se solicitando que sejam agregados na planilha os campos referentes aos dados elétricos, necessários ao cálculo de fluxo de potência e curto circuito. O ONS apresentou as informações que são utilizadas em seus sistemas, em especial o Sistema para Análise e Gerenciamento das Instalações de Transmissão – SAGIT que recebe as informações de Projeto Básico e Como Construído das transmissoras.

22. A lista com todos os conjuntos de dados e informações que comporão a BDIT fará parte do texto de adequação do Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Rede em virtude da norma proposta.

III. II – Das reuniões com outros órgãos e entre as áreas técnicas da ANEEL

23. Além das contribuições recebidas na Audiência Pública, outras contribuições foram agregadas a esta análise oriundas de reuniões realizadas com a Abrate, o ONS, outras superintendências da ANEEL, MME, EPE e empresas de geoprocessamento de informações.

24. Nas reuniões entre a ANEEL, o MME, a EPE e o ONS foram discutidos temas atinentes à BDIT como, por exemplo, a lista de dados técnicos necessária à base, local e forma de recebimento das informações, tecnologia e custo para aquisição dos dados, formas de disponibilização das informações, dentre outros. Foi por intermédio dessas reuniões que se pode conhecer e discutir o interesse e a necessidade dessa base para diversos órgãos.

25. O MME, por exemplo, destacou que o conhecimento da localização geográfica e das características técnicas oriundas de uma base de dados robusta e confiável das instalações de transmissão subsidiará respostas a várias demandas que recebe do MMA. A EPE verificou que a BDIT contribuirá no processo de planejamento setorial, tornando-o mais preciso.

26. O ONS apresenta ressalvas ao projeto manifestadas nas reuniões realizadas com a ANEEL, embora reconheça a importância da criação de uma base de dados unificada. As preocupações dizem respeito à concepção da base, recebimento e armazenamento dos dados e à locação do conjunto de dados a serem solicitados no texto regulatório. Tais preocupações foram também registradas na CARTA ONS – 455/DTA/2019.

27. A proposta inicial era que a BDIT fosse formada por dados técnicos, geográficos e contábeis fornecidos pelos próprios agentes de transmissão. Como o ONS já recebe a maioria desses dados para realizar as atividades de operação (conforme Submódulo 2.2 dos PR), entendeu-se que a base de dados técnica, contando dados técnicos e geográficos, deveriam permanecer sendo recebidos pelo Operador.

P. 6 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGI/ANEEL, de 21/06/2019.

Assim, o ONS validaria e disponibilizaria tais dados, como já faz atualmente, para disponibilização à BDIT. Quanto aos dados contábeis, que naturalmente não são de interesse do ONS, seriam encaminhados diretamente à ANEEL e formariam, junto com a base técnica, a BDIT.

28. Na reunião do dia 28 de maio de 2019, o ONS propôs uma alternativa para a dinâmica de recebimento de dados por entender que não deveria ser o responsável pelo recebimento de todo conjunto, visto que não utiliza, atualmente, todos os dados e informações que passarão a ser solicitados. A SRT aceitou a alternativa proposta com algumas adequações de forma que o ONS receba todos os dados, efetue uma validação simples desses e disponibilize, sem nenhum tipo de processamento ou edição, para a ANEEL formar a BDIT.

29. Nas reuniões internas com as áreas de interesse nos dados contábeis que farão parte da BDIT, optou-se por agregar aos campos referentes aos dados técnicos e geográficos a informação do número de patrimônio dos equipamentos. Assim, as áreas contábeis da ANEEL concluíram que as informações listadas no conjunto de dados técnicos ao serem relacionadas com o número de patrimônio do ativo permitirá que se obtenha o elo com a base contábil existente.

30. A SFE e a SGI participaram ativamente da construção da proposta de BDIT junto à SRT, inclusive na análise das propostas enviadas pelo ONS, EPE e MME.

III.III – Da revisão da AIR, minuta de resolução e alterações nos Procedimentos de Rede

31. Como resultado das análises das contribuições da AP 061/2018, bem como das discussões desenvolvidas nas diversas reuniões internas e externas, optou-se pela criação da BDIT.

32. As motivações que pautam a decisão pela criação da BDIT por meio de ato normativo são detalhadas no Relatório de AIR (segunda fase) anexo neste processo.

33. A minuta de norma, anexo a esta Nota Técnica, trata da criação da BDIT, e estabelece a obrigação para as concessionárias de transmissão levantarem os dados, os critérios de carregamento e o incentivo regulatório à manutenção e atualização da BDIT.

34. Por compreender as dificuldades de se obter e organizar os dados das instalações mais antigas, a norma estabelece maior prazo para envio dos dados referentes às instalações em operação comercial antes de 2010.

P. 7 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGI/ANEEL, de 21/06/2019.

35. Com relação às adequações nos Procedimentos de Rede, a SRT, por meio do Ofício nº 064/2019-SRT/ANEEL, solicitou ao ONS proposta de texto de atualização para ser submetida junto com a minuta da norma na Audiência Pública. Em sua resposta, na CARTA ONS – 455/DTA/2019, o ONS reiterou as preocupações manifestadas nas reuniões com relação a criação da BDIT e não encaminhou proposta de texto para os PR. Deste modo, a minuta de alterações nos PR que será submetida à Audiência Pública foi elaborada pela ANEEL.

36. Por fim, de forma a atender a demanda das áreas que utilizam as informações contábeis na ANEEL, ao invés dos concessionários enviarem o Tipo de Unidade de Cadastro - TUC⁶ dos equipamentos para formar a base de dados contábeis, o número de patrimônio dos equipamentos foi incluído na lista dos dados e informações geográficas e técnicas.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

37. Esta Nota Técnica está fundamentada na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.487, de 26 de dezembro de 1996, Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Rede aprovado pela Resolução Normativa nº 756, de 16 de dezembro de 2016; Banco de Preços da ANEEL homologado pela Resolução Homologatória nº 758, de 6 janeiro de 2009 e Manual de Controle Patrimonial estabelecido pela Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015.

V - DA CONCLUSÃO

38. A partir das contribuições recebidas na primeira fase da AP 061/2018, das discussões internas e externas realizadas sobre o tema, a regulamentação da geoespacialização e estabelecimento de uma base de dados unificada das informações das instalações de transmissão foi a alternativa escolhida para solucionar o problema regulatório de ausência de dados confiável e disponível que permita a identificação, obtenção, atualização e armazenamento de informações sobre a localização geográfica das instalações de transmissão e das demais informações não geográficas de identificação dessas instalações.

⁶ Classificação utilizada para cadastramento dos ativos do setor elétrico nos processos da ANEEL.

P. 8 da NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 – SRT/SFE/SGI/ANEEL, de 21/06/2019.

VI - DA RECOMENDAÇÃO

39. Recomenda-se o encaminhamento do processo ao Diretor Relator para deliberação da Diretoria Colegiada no sentido de abrir a segunda fase de Audiência Pública nº 061/2018 com o objetivo de receber subsídios para a proposta de regulamentação da geoespacialização e estabelecimento de uma base de dados unificada das instalações de transmissão.

(Assinado digitalmente)

BENEDITO CRUZ GOMES

Especialista em Regulação dos Serviços Públicos
de Energia - SRT

(Assinado digitalmente)

TITO ÂNGELO LOBÃO CRUZ

Especialista em Regulação dos Serviços Públicos
de Energia - SRT

(Assinado digitalmente)

THELMA MARIA MELO PINHEIRO

Especialista em Regulação dos Serviços Públicos
de Energia - SRT

(Assinado digitalmente)

ÉRIKA REGINA PRADO DO NASCIMENTO

Especialista em Regulação dos Serviços Públicos
de Energia - SFE

(Assinado digitalmente)

PEDRO HENRIQUE DAVI PIRES MACHADO

Especialista em Regulação dos Serviços Públicos
de Energia - SGI

(Assinado digitalmente)

ALEX GOIS ORLANDI

Especialista em Regulação dos Serviços Públicos
de Energia - SGI

(Assinado digitalmente)

TITO RICARDO VAZ DA COSTA

Superintendente Adjunto de Regulação dos
Serviços de Transmissão

De acordo:

(Assinado digitalmente)

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ
Superintendente de Regulação dos Serviços de
Transmissão

(Assinado digitalmente)

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de
Eletricidade

(Assinado digitalmente)

VICTOR HUGO DA SILVA ROSA

Superintendente de Gestão Técnica da Informação